

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 50

De 21 de novembro de 1972

Confere o título de "Cidadão Bene-
mérito", ao Exmo. Sr. Prof. Jorge Bor-
ges Corrêa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é con-
ferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Comple-
mentar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Or-
gânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o
plenario em sessão ordinária de 20 de novembro de 1972, pro-
mulga a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII,
do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezem-
bro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido
o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao Exmo. Sr. Prof. JORGE
BORGES CORRÊA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e
um) dias do mês de novembro do ano de 1972 (mil, novecen-
tos e setenta e dois).

Rubens Bellardi Ferreira
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Euríppes Ancelmo
Diretor Geral